



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL Nº 13/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES DOCUMENTAL E**  
**MÉDICO**

Publiciza resultado definitivo de exames documental e médico.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL Nº001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição n.º 088, de 23 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** os exames documental e médico realizados no dia 5 de dezembro de 2024, às 10h no Núcleo de Perícia Médica – AMPREV e às 14h na Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**RESOLVE:**

**Tornar Público** no Anexo Único deste Edital o Resultado Definitivo dos Exames Documental e Médico do candidato BRENO DE ARAUJO ASSIS, nos termos do EDITAL N.º 001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

Macapá-AP, 9 de dezembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL Nº 13/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES DOCUMENTAL E**  
**MÉDICO**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Data de Realização: 5 de dezembro de 2024</b>			
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>EXAME DOCUMENTAL</b>	<b>EXAME MÉDICO</b>
16	BRENO DE ARAUJO ASSIS	APTO	APTO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG Nº 1026, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000006712-8;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 16 a 21 de dezembro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 5 de dezembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA - DPG Nº 1027, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a pedido, **Fabíola Ferreira Viana**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 9 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 9 de dezembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 573, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000006542-7/SEI,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 106, de 31 de julho de 2024, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 904, de 5 de dezembro de 2024, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **6ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Lauro Miyasato Junior, na **5ª Defensoria de Família de Macapá**, **nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de dezembro de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 574, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Revogação de designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 936, de 31 de agosto de 2023, que nomeou **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a designação de atuação do defensor público substituto **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior**, no Núcleo Criminal de Macapá, **no período de 16 a 19 de dezembro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de dezembro de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 575, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensor público e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000006723-3/SEI,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 574, de 9 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, II da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao defensor público **Guilherme Francisco Souza Amaral**, titular da Defensoria de Ferreira Gomes, **no período de 13 de dezembro de 2024 a 11 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º.** Designar a **6ª Defensoria Criminal de Macapá**, para atuação em audiências nos autos dos processos n.º 001023-70.2021.8.03.0006 e n.º 0000296-09.2024.8.03.0006, em trâmite na Vara Única de Ferreira Gomes, no dia **13 de dezembro de 2024.**

**Art. 3º.** Designar o defensor público substituto **Carlos Augusto de Souza Marques Junior**, para atuação na Defensoria de Ferreira Gomes, no período de **16 a 19 de dezembro de 2024.**

**Art. 4º.** Designar a **Defensoria de Tartarugalzinho**, para acumulação extraordinária, na Defensoria de Ferreira Gomes, no período de **7 a 11 de janeiro de 2025.**

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de dezembro de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 576, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designação de defensoras públicas substitutas.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000006677-6/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou **Camila Freire Monteiro de Araújo** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para atuação na realização de audiência, referente ao processo n.º **6053123-07.2024.8.03.0001**, em favor do assistido **Jaedson Ferreira da Silva**, em trâmite na 5ª Vara Cível de Fazenda Pública de Macapá, **no dia 10 de dezembro de 2024.**

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para atuação na realização de audiência, referente ao processo n.º **6004331-22.2024.8.03.0001**, em favor da assistida **Antônio Ribeiro Silva**, em trâmite na 1ª Vara Cível de Fazenda Pública de Macapá, **no dia 10 de dezembro de 2024.**

**Art. 3º.** Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para atuação na realização de audiência, referente ao processo n.º **6015223-87.2024.8.03.0001**, em favor da assistida **Clalciane dos Santos Lemos**, em trâmite na 6ª Juizado Especial da Zona Sul de Macapá, **no dia 10 de dezembro de 2024.**

**Art. 4º.** Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para atuação na realização de audiência, referente ao processo n.º **6042685-19.2024.8.03.0001**, em favor da assistida **Francisco Gomes da Silva**, em trâmite na 5ª Juizado Especial Cível da Zona Norte de Macapá, **no dia 13 de dezembro de 2024.**

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de dezembro de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 577, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Revogação e designação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 299, de 19 de agosto de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 575, de 9 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 299/2024/SDP-AI, para cancelar a acumulação extraordinária da **Defensoria de Ferreira Gomes**, na Defensoria de Tartarugalzinho, **no dia 13 de dezembro de 2024.**

**Art. 2º.** Designar a **6ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, na Defensoria de Tartarugalzinho, **no dia 13 de dezembro de 2024.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de dezembro de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 916, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000003073-9/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 648, de 20 de junho de 2024, da Corregedoria-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola, anteriormente deferidas para o período 20 de novembro a 19 de dezembro de 2024, conforme as Portarias nº 648/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 1 a 30 de setembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 9 de dezembro de 2024.

**LAURO MIYASATO JÚNIOR**  
Subcorregedor-Geral  
no exercício das atribuições de Corregedor-Geral.

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**

**PORTARIA Nº 917, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000006267-3/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 716, de 12 de setembro de 2024, da Corregedoria-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Paula Carolina Gaião da Silva, que exerce suas atividades no Gabinete da Defensoria Pública-Geral, anteriormente deferidas para o período de 10 a 19 de dezembro de 2024 conforme a Portaria nº 716, de 12 de setembro de 2024, passando a ser usufruído nos períodos de 27 a 31 de janeiro e 07 a 11 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 9 de dezembro de 2024.

**LAURO MIYASATO JÚNIOR**  
Subcorregedor-Geral  
no exercício das atribuições de Corregedor-Geral.

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 918, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Cancela, a pedido, folga compensatória de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000006753-5/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 390, de 27 de maio de 2024, da Corregedoria-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancela, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Zélia Moraes da Silva, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, no dia 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 9 de dezembro de 2024.

**LAURO MIYASATO JÚNIOR**  
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral  
em substituição na Corregedoria-Geral.

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 919, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Altera férias e folgas de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000002711-8/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 811, de 22 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 812, de 22 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 483, de 24 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar 20 (vinte) dias de férias da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo, anteriormente deferidas para o período de 11 a 30 de novembro de 2024, conforme Portarias nº 811/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 18 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Alterar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo, anteriormente deferida para os dias 3 e 4 de dezembro de 2024, conforme Portaria 812/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos dias 7 e 8 janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 9 de dezembro de 2024.

**LAURO MIYASATO JÚNIOR**  
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral  
em substituição na Corregedoria-Geral.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP torna público que, o Excelentíssimo Sr. Subdefensor Público-Geral no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 351 de 9 de abril de 2024, **ADJUDICA** o grupo 01 ao licitante vencedor, a empresa R S SARGES LTDA - ME, CNPJ n.º 13.344.527/0001-85 no valor de R\$ 105.375,00 (cento e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais); Neste ato **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico n.º 013/2024 – DPE/AP, PNCP N.º 90013, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente por:**